Dossiê da emenda Pix 202423560001

Plano de ação 09032024-071100 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 6.017.243,26 empenhados com recursos de emendas Pix (383% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (SP)
Município / IBGE	Pederneiras / 3536703
População (IBGE)	46439
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Construção de Praça Esportiva localizada no perímetro urbano do município de Pederneiras/SP.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423560001 de Arnaldo Jardim

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB006464

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-12-30 - R$ 62.890,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao das obras de construcao de uma quadra de basquete 3 x 3 na Rua Primo Gaiotti, s n Jardim Castelo Pederneiras SP

Fornecedor: ADLER FUST COMERCIAL LTDA (49796624000156)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a construção de Praça Esportiva no perímetro urbano de Pederneiras/SP, enquanto o contrato trata de quadra de basquete 3 x 3 em endereço específico. O valor do contrato (R$ 62.890,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda; a correspondência não deve ser considerada comprovada. O documento não traz CNPJ do fornecedor.

https://transparencia.tce.sp.gov.br/sites/default/files/conjunto-dados/licitacoes-contratos/ajustes-2025-1o-semestre.zip

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 520.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação das obras de reforma de edIlcio localizado na Avenida Paulista, nº S-166 - centro - Pederneiras/SP.

Fornecedor: DAINEZI CONSTRUÇÕES (08143002000141)

Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de praça esportiva no perímetro urbano de Pederneiras/SP, enquanto o documento trata de reforma de edifício na Avenida Paulista, nº S-166, centro. Não há correspondência de objeto, pois a obra é de natureza diferente (reforma predial versus construção de praça). O valor do documento (R$ 520.000,00) é próximo ao repassado (R$ 500.000,00), mas a proximidade de valor não compensa a divergência de objeto. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o contrato consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na praça esportiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46189718000179/2025/136

[pncp_contrato] 2024-12-12 - R$ 61.999,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação das obras de construção de uma praça pública na confluência das Ruas Jesus Pagan Peres e das Lágrimas e Avenida Sebastião Vieira da Cunha - Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP.

Fornecedor: CONSTRUTORA FAPIN (57353778000100)

Análise: Há proximidade parcial: ambos citam construção de praça no município de Pederneiras/SP. Porém o documento fala em praça pública no Distrito de Santelmo, sem menção a praça esportiva nem a perímetro urbano, e o valor do contrato (R$ 61.999,00) é bem inferior ao valor repassado da emenda (R$ 500.000,00), o que não permite confirmar que se trata do mesmo uso do recurso. Indício de descompasso entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46189718000179/2024/159

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 175.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contrato tem por objeto a execução das obras de reforma do Complexo Esportivo localizado na Praça Maria Brígida S. Pereira - Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini - Pederneiras/SP.

Fornecedor: DAMA CONSTRUTORA (13042587000143)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado na emenda é construção de Praça Esportiva no perímetro urbano de Pederneiras/SP, enquanto o contrato trata de reforma de Complexo Esportivo na Praça Maria Brígida S. Pereira. Ambos mencionam equipamento esportivo no mesmo município, mas a natureza da intervenção (construção x reforma) e o valor (R$ 175.000,00 contra R$ 500.000,00 repassados) não coincidem. O documento não identifica o fornecedor nem vincula expressamente o contrato à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46189718000179/2026/1691

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 89.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao dos servicos de instalacao de grama sintetica na Areninha esportiva Joao Batista Dario , localizada na Rua Francisco S. Alcazar, nº O 911, Parque da Colina Pederneiras SP

Fornecedor: ALISSANTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES (65372405000104)

Análise: O objeto da emenda é a construção de Praça Esportiva no perímetro urbano de Pederneiras/SP, com valor repassado de R$ 500.000,00. O documento trata de instalação de grama sintética em uma Areninha já existente, com valor de R$ 89.000,00. Não há identidade de objeto nem de meta: o documento não descreve construção de praça e o valor é bem inferior ao repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. Indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46189718000179/2026/2736

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71100/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71100/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71100/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.